# Diário Oficial
## Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.323 Aracaju/Sergipe sexta-feira 23 de outubro de 2015



## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
**JACKSON BARRETO DE LIMA**
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**

**SECRETÁRIOS DE ESTADO**

Secretário de Estado de Governo
**BENEDITO DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
**MAURÍCIO PIMENTEL GOMES**

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**

Secretário de Estado da Fazenda
**JEFERSON DANTAS PASSOS**

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

Secretário de Estado da Segurança Pública
**JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO**

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
**ANTONIO HORA FILHO**

Secretário de Estado da Educação
**JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Cultura
**ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES**

Secretário de Estado da Saúde
**JOSÉ MACÊDO SOBRAL**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
**ESMERALDO LEAL DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
**MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
**ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR**

Secretário de Estado da Comunicação Social
**JOSÉ SALES NETO**

Procuradora-Geral do Estado
**MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado
**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
**ADINELSON ALVES DA SILVA**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
**TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS**



Diário Oficial

***PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS***
DIRETOR-PRESIDENTE

***RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ*** DIRETOR ADM. E FINANÇAS
**MÍLTON ALVES** DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br


## PODER EXECUTIVO

**GOVERNO DE SERGIPE**
***DECRETO***
***DE 13 DE OUTUBRO DE 2015***

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

***N O M E A R***

***ADEILDO MARCOS DA CONCEIÇÃO XAVIER***, CPF (MF) nº 461.340.851-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015, cargo transformado de acordo com Decreto nº 30.085/2015, em decorrência das exonerações, conforme quadro abaixo.

| Nº DE ORDEM | NOME | CPF | DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Euclério Vieira Mota | 266.316.105-59 | Consultor Técnico I | CCE-05 |
| 02 | Jose Augusto Torres Santos | 235.033.275-68 | Consultor Técnico I | CCE-05 |
| 03 | Graciene de Souza Santos Fonseca | 585.065.865-34 | Assessor Técnico-Operacional II | CCS-11 |
| 04 | Luiz Carlos Nascimento | 276.481.505-06 | Diretor de Coordenadoria | CCS-11 |
| 05 | Denise Maria Melo Silva | 276.432.475-87 | Secretário II | FCO-08 |

Aracaju, 13 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
***GOVERNADOR DO ESTADO***
***EM EXERCÍCIO***

***Mauricio Pimentel Gomes***
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 20 de outubro de 2015.

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

Torna sem efeito a nomeação do Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o art. 10, inciso I do Regulamento Geral da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, resolve

***T O R N A R S E M E F E I T O***

O Decreto de 16 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 19 dos mesmos mês e ano, que nomeia ***DANILO PEREIRA DE CARVALHO,*** CPF nº 046.731.245-10, para exercer, como titular, as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 17 de outubro de 2015.

Aracaju, 21 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO,***
***EM EXERCÍCIO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Nomeia Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o art. 10, inciso I do Regulamento Geral da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, resolve

***N O M E A R***

***DANILO PEREIRA DE CARVALHO,*** CPF nº 046.731.245-10, para exercer, como titular, as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe, a partir de 17 de outubro de 2015, para exercer o complemento do mandato que se iniciou em 06 de abril de 2015 e se encerrará em 06 de abril de 2019.

.

Aracaju, 22 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO,***
***EM EXERCÍCIO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***


**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

# SECRETARIAS

## Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA SEPLAG Nº 4.491, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

**O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
**Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 22 de outubro de 2015.

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I**
**(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)**

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| **11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE** | | | |
| **11101 - Procuradoria Geral de Justiça** | | | |
| Atividade: 03.122.0031.0045 - Pagamento de Pessoal Ativo | | | **1.500.000,00** |
| | 0101 | 3.1.91 | 1.500.000,00 |
| **TOTAL** | | | **1.500.000,00** |

**ANEXO II**
**(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)**

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| **11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE** | | | |
| **11101 - Procuradoria Geral de Justiça** | | | |
| Atividade: 03.122.0031.0045 - Pagamento de Pessoal Ativo | | | **1.500.000,00** |
| | 0101 | 3.1.90 | 1.500.000,00 |
| **TOTAL** | | | **1.500.000,00** |

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA SEPLAG Nº 4.492, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

**O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
**Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 22 de outubro de 2015.

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I**
**(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)**

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| **27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** | | | |
| **27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico** | | | |
| Atividade: 13.392.0009.0893 - Editais de Cultura de Apoio à Projetos | | | **165.000,00** |
| | 0209 | 3.3.90 | 165.000,00 |
| | | | |
| **TOTAL** | | | **165.000,00** |

**ANEXO II**
**(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)**

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| **27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** | | | |
| **27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico** | | | |
| Atividade: 13.392.0009.0893 - Editais de Cultura de Apoio à Projetos | | | **165.000,00** |
| | 0209 | 3.3.50 | 165.000,00 |
| **TOTAL** | | | **165.000,00** |

***GOVERNO DE SERGIPE***
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 275/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos automotores, tipo motocicletas trail, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: **10/11/2015** às **09:00** horas. SESSÃO DE DISPUTA: **10/11/2015** às **10:00 horas**.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. PARECER JURÍDICO: 4373/2015-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 21 de outubro de 2015.

***Antony Michael Mitchel Oliveira Silva***
Pregoeiro – SGCC/Seplag

# Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**

**PORTARIA Nº311**
De 20 de outubro de 2015

Constitui Comissão de Reclassificação dos Servidores Públicos Civis do Sistema de Segurança Prisional do Estado de Sergipe, integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, e dá providências correlatas.

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 3.611 de 25 de maio de 1995, de acordo com o disposto no art. 23, §1º da Lei Complementar nº 72 de 03 de julho de 2002, de acordo com o art 1º do Decreto nº 30.072 de 21 de setembro de 2015,

Considerando a necessidade de efetivar as promoções de classes do cargo de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, conforme regramentos impostos pela Lei Complementar nº 72 de 03 de julho de 2002, que dispõe sobre as Carreiras de Servidores Públicos do Sistema de Segurança Prisional;

Considerando o fato de que na Carreira de Guarda de Segurança do Sistema Prisional há servidores que necessitam ter sua situação analisada e regularizada frente a promoção que lhes é de direito;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Constituída a Comissão de Reclassificação dos Servidores Públicos Civis do Sistema de Segurança Prisional do Estado de Sergipe, integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Justiça e Defesa ao Consumidor – SEJUC.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º dessa Portaria será composta por servidores do Quadro de Pessoal da SEJUC, com a formação técnica adequada e experiência compatível com a natureza dos trabalhos e terá a seguinte competência:

I – Deflagrar o processo de reclassificação dos servidores da mencionada Carreira por antiguidade e merecimento, elaborando a lista geral de antiguidade, bem como relatar e encaminhar os autos, através do Secretário da Justiça e de Defesa ao Consumidor, ao Governador do Estado para expedição do respectivo Decreto de Promoção;

II – Elaborar, nos termos da Lei Complementar nº 72 de 03 de julho de 2002, o procedimento de avaliação da promoção por merecimento, elaborando editais e todos os atos necessários ao fiel cumprimento das prescrições legais, assim como proceder á sua avaliação e encaminhamento ao Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor para, após análise e homologação da regularidade do procedimento de escolha dos servidores, dentro dos requisitos legais, remeter ao Governador do Estado para, em lista tríplice, escolher os servidores a serem promovidos;

III – Requisitar diligências, informações e documentos, quando necessário ao esclarecimento de fato pertinente.

**Art. 3º**. A comissão de que trata essa Portaria será constituída pelos seguintes servidores:
I – Arnaldo Alves Soares, CPF nº 344.076.775-20;

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

II – Marcilio Jorge dos Santos, CPF nº 803.493.075-04;
III – Thiago Rodrigues Santos, CPF nº 004.243.255-35;
IV - Agenildo Machado de Freitas Júnior, CPF nº 831.265.545-04

Parágrafo único. A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

**Art. 4º.** Essa Comissão terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, justificadamente.

**Art. 5º.** Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 6º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas atinentes à composição e constituição de outras Comissões cujo objeto coincida com o que trata a presente Portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 20 de outubro de 2015.

**Antônio Hora Filho**
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

# Educação

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 4586/2015**
**De 16 de outubro de 2015**

Altera o art. 4º e 9º da Portaria nº 4561 de 06 de maio de 2013 que trata do Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Unidades Escolares - PROFIN e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que determina a Lei n º 4.322, de 15 de dezembro de 2000, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a aquisição de material permanente pelas unidades escolares, estabelecida na Portaria nº 3770/2015, de 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que o funcionamento dos Conselhos Escolares, unidades executoras dos recursos destinados às escolas públicas estaduais, depende do seu regular e atualizado registro em cartório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 4º e 9º da Portaria 4561/2013, de 06 de maio de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º (...)*

*IV- Efetuar pagamento com despesas cartoriais, destinadas única e exclusivamente ao registro de estatutos e atas vinculadas ao Conselho Escolar respectivo de cada unidade de ensino;*

*(...)*

*Art. 9º. Fica vedada a utilização dos recursos do PROFIN para pagamento das despesas não previstas no Art. 4º, inciso I e II, desta Portaria, assim como os enumerados abaixo:*

*I-Despesa com pessoal a qualquer título;*
*II-Contratação de Serviços de Terceiros, pessoa física ou jurídica, que envolva em sua execução a participação de servidor da administração pública municipal, estadual e federal;*
*III-Despesas com festividades e comemorações;*
*IV-Aluguel de imóveis e taxas de qualquer natureza, salvo o previsto no Art. 4º, IV desta Portaria;*
*V-Obras e instalações, salvo o previsto no Art. 4º, II;*

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpram-se

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Aracaju, 16 de outubro de 2015.

**JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**
Secretário de Estado da Educação

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Demonstrativo de Celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2015

| COOPERADA | COOPERANTE | OBJETO | PRAZO |
|---|---|---|---|
| **SEED** | **PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** | Objetiva o presente Termo de Cooperação Técnica a Somação de esforços entre a Secretária e a Prefeitura, visando à implantação do Programa EJAEF – Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental 1° e 2° fases, possibilitando uma nova oportunidade de equalização a jovens e adultos insuficientemente escolarizados, garantindo a continuidade dos estudos em nível do ensino médio, aqueles que não tiveram acesso ou prosseguimento de estudos na idade própria. | **19.10.2015** **19.10.2019** |

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO**

**NUMERO DO CONTRATO : 62**/2015

**TIPO DA MODALIDADE**: Pregão Eletrônico 239/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (almoço e lanche).

**CONTRATADA**: Le Chef Empreendimentos Ltda-ME.

**VALOR TOTAL**. R$.13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais ).
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até a conclusão definitiva dos serviços, não ultrapassando o exercício financeiro de 2015.

**FONTE DE RECURSO:** 0120; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**: 1865**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 **/** 4.4.90.52; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 005417 DATA: 20/10/2015

**JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2015

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para equipar o Centro Estadual de Educação Profissional do Município de Indiaroba para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED/SE.
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEED/SE.
**PRAZO DE ENTREGA:** até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos**.**
**FONTE DE RECURSOS:** 0104 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0008 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0093 **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

**LOTE 01**
**CONTRATADA**: **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 16.422.504/0001-30.**
**ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS**: **Item 01:**Armário em chapa de madeira aglomerada c/02 portas. **QTDE:** 04 (quatro unidades);**Item 02:**Mesa para reunião com 06 lugares.**QTDE:** 02 (duas unidades);**Item 03:** Mesa sextavada em madeira para biblioteca. **QTDE:** 05 (cinco unidades);**Item 04:** Mesa para reunião medindo 1,40 x 1,50. **QTDE:** 01 (uma unidade);**Item 05:** Mesa para computador com teclado retrátil, suporte para CPU. **QTDE**: 14 (quatorze unidades).
**VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

**LOTE 02**
**CONTRATADA**: **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA. CNPJ: 11.615.369/0001-25.**
**ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS**: **Item 01:**Bureaux com 03 gavetas em fórmica. **QTDE:** 07 (sete unidades);**Item 02:** Cadeira s/ braço fixa em fórmica. **QTDE:** 40 (quarenta unidades).
**VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

**LOTE 03**
**CONTRATADA**: **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 16.422.504/0001-30.**
**ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS**: **Item 01:**Armário de aço 2 portas pivotante. **QTDE:** 04 (quatro unidades);**Item 02:** Armário de Aço tipo Escaninho com 16 portas. **QTDE:** 02 (duas unida-

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

des);**Item 03:** Armário de Aço individual c/ 02 portas e 05 prateleiras. **QTDE:** 05 (cinco unidades); **Item 04**: Arquivo em aço tipo 2 med. Externas 1335 x 470 x 570. **QTDE:** 01 (uma unidade); **Item 05:** Estante de aço c/ 06 prateleiras. **QTDE:** 12 (doze unidades); **Item 06:** Fichário de aço com 04 gavetas. **QTDE:** 03 (três unidades).
**VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**LOTE 04**
**CONTRATADA**: **TARGET COMERCIO DE MOVEIS E DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 02.002.751/0001-72.**
**ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS**: **Item 01:** Conjunto do aluno mesa. **QTDE:** 480 (quatrocentas e oitenta unidades);**Item 02:** Conjunto do Professor em aço e madeira. **QTDE:** 12 (doze unidades).
**VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**LOTE 05**
**CONTRATADA**: **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA. CNPJ: 11.615.369/0001-25.**
**ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS**: **Item 01:** Cadeira giratória c/ braço acolchoada. **QTDE:** 16 (dezesseis unidades);**Item 02:** Cadeira acolchoada s/braço.**QTDE:** 08 (oito unidades);**Item 03:** Sofá 03 assentos tipo longarina. **QTDE:** 02 (duas unidades).
**VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**LOTE 06**
**CONTRATADA**: **DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI-EPP. CNPJ: 10.727.045/0001-16.**
**ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS**: **Item 01:** Quadro de aviso. **QTDE:** 03 (três unidades);**Item 02:** Quadro magnético branco**.QTDE**: 12 (doze unidades).
**VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 3.499,98 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Adjudico em 08 de outubro de 2015.

**DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS**
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo: em ____/ ____/2015.

**JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**
Secretário de Estado da SEED/SE

# Cultura

**PORTARIA N°156/2015**
De 19 de outubro de 2015

Cria Comissão para seleção de projetos inscritos no II E III Editais de Oficinas Culturais.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE SERGIPE, em convênio com a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, nos termos do art. 90, incisos I e II da Constituição Estadual;

A Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe- SECULT e a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SEIDH, tornam público o Edital para o APOIO A OFICINAS CULTURAIS, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, assim como pelas demais normas legais e regulamentais pertinente a espécie, inclusive pela IN nº. 003/2013, de 10 de maio de 2013,que será composta de 3 (três) membros , sendo 1 (um) servidor da Secretaria de Estado de Cultura, indicado pelo Secretário de Estado de Cultura, 1 (um) representante do Conselho Estadual de Cultura, a ser indicado pelo presidente do referido Conselho, e 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos membro da sociedade civil, a ser indicado pelo Secretário da SEIDH.

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Seleção dos inscritos no Edital de “Oficinas Culturais” que será composto por 3 (três) pessoas:

**MARCUS FERNANDO RIBEIRO AZEVEDO**
CPF: 661453255-34
RG.: 1173715 SSP/SE
Representando a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

**GRAZIELE ANDRADE FERREIRA**
CPF: 103.443.065-34
RG: 218.690 SSP/SE
Representando o Conselho Estadual de Cultura

**TIARA CAMERA DA SILVA**
CPF: 016403125-10
RG: 1263570305 SSP/BA
Representando a Secretaria de Estado da Cultura

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor e passará a produzir seus efeitos a partir da data de publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Elber Andrade Batalha de Góes
Secretário de Estado da Cultura
Governo de Sergipe

# Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
**Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca**

**PORTARIA Nº 45 /2015**
**DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

Cria COMITÊ EXECUTIVO do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto Dom Távora, autorizado pela Lei nº 6.974 de 26 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356, de 19 de dezembro de 1995 e ainda de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007e suas alterações.

Considerando a celebração do Acordo de Financiamento de Projeto entre o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI e o Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), para a realização do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto Dom Távora, assinado em 30 de agosto de 2013;

Considerando, que o estabelecimento da Comissão de Análise e aprovação de Planos de Negócio é exigência definida no Acordo de Empréstimo N° I 883-BR, assinado pelo Governo do Estado de Sergipe e o FIDA, em 30 de agosto de 2013;

Considerando, que o Manual de Operação do Projeto – MOP, que é parte integrante do “Acordo de empréstimo” na sua página n°10, Item 1.1.1 – Comitê Executivo do Projeto, nos parágrafos 25 a 30 define a criação, composição e atribuições da comissão;

Considerando-se, que esse Comitê Executivo terá funções gerais de definição de prioridades, orientação estratégica ao Projeto, análise e aprovação do Plano Operativo e Orçamento Anual (POA) e dos relatórios de auditoria e de acompanhamento das atividades do Projeto, terá também autoridade para tomar decisões sobre alocação de recursos em conformidade com o Manual de Operação.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica constituído pelo prazo de duração do Acordo de Empréstimo nº I 883- BR o Comitê Executivo do Projeto, para comprimento das seguintes finalidades:

I – O Secretário de Estado da Agricultura, na função de Presidente, poderá convidar outros membros para este Comitê, sem direito a voto, previstos no Manual de Operações.

II – O Comitê se reunirá regularmente para análise e aprovação dos Planos de Negócios, além de se reunir para aprovação do POA, a análise dos relatórios de atividades, dos relatórios de auditoria e outros temas de caráter estratégicos;

III - Analisar todos os Planos de Negócios no valor superior a US$ 30.000 e até US$ 100.00 de subvenção do Projeto para os investimentos produtivos.

IV – Após analisado preliminarmente pela Coordenação do Projeto – UEGP, e avaliado positivamente, o Secretário da Agricultura, encaminhará os Planos de Negócios no valor superior a US$ 30.000 e até US$ 100.00 de subvenção do Projeto para os investimentos produtivos para o Comitê Executivo e se viável aprová-los.

**Art. 2º** Serão membros deste Comitê, com direito a voto, os representantes dos seguintes órgãos: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e tecnologia – SEDETC; Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDES; Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

**Art. 3º** – Os membros que trata o Art. 2º serão designados por Portaria do Secretário de Estado da Agricultura, e não serão remunerados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

Aracaju, 19 de outubro de 2015

**ESMERALDO LEAL SANTOS**
Secretário de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
**Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca**

**PORTARIA Nº 46 /2015**
**DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

Nomeia membro do COMITÊ EXECUTIVO do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto Dom Távora, autorizado pela Lei nº 6.974 de 26 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356, de 19 de dezembro de 1995 e ainda de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações.

**RESOLVE**

**Art.1º** Nomear membros do Comitê Executivo do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto Dom Távora, autorizado pela Lei nº 6.974 de 26 de outubro de 2010.

1. Esmeraldo Leal dos Santos – representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI;
2. Ana Cristina de Carvalho Prado Dias - representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
3. Caio Lucas de Moura Morais Medeiros Santos – representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETC;
4. Antônio Marcos Almeida Nascimento – representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG;
5. Florivaldo Vieira Alves da Silva – representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do trabalho e dos Direitos Humanos SEIDH.
6. Jefferson Feitoza de Carvalho – representante da Empresa de Desenvolvimento Agropecuária de Sergipe - EMDAGRO.

**Art. 2º** O comitê que trata esta portaria será presidido pelo Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, e será secretariado pelo Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**
Aracaju, 19 de outubro de 2015

**ESMERALDO LEAL SANTOS**
Secretário de Estado

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 44/2015

Instaura, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, Inquérito Administrativo para realizar apuração de possível descumprimento contratual e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356, de 19 de dezembro de 1995 e ainda de conformidade com o Decreto nº 24.571 de 31 de junho de 2007 e sua alteração, além do Decreto Estadual 24.912/2007,

Considerando, o contido no relatório Final de Auditoria

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Especial 02/2015, da lavra da Controladoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de atender às recomendações do Relatório acima referido e o dever institucional de adoção de providências com vistas à apuração dos fatos e responsabilidades relativas às possíveis infrações contratuais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apuração de possíveis infrações por descumprimento do contrato 16/2014, assinado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca e a empresa D&M Manutenção e Montagens LTDA, com o objetivo de contratar empresa de engenharia habilitada tecnicamente para a execução de obras de recuperação das EB'S (01 e 02), assim como para o fornecimento de peças e equipamentos destinados ao pleno funcionamento destas subestações, no Perímetro Irrigado Piauí, localizado no Município de Lagarto, oriundo do Processo Administrativo nº 017.202.01279/2014-1, da Licitação Tomada de Preços 01/2014.

**Art. 2º -** A Comissão de Inquérito Administrativo desta Secretaria, instituída pela Portaria 41/2015 de 01 de outubro de 2015, será responsável pelos trabalhos do inquérito ora instaurado, sob a égide da Lei 8666/93 e do Decreto Estadual 24.912/2007.

**Art. 3º –** A presente Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, deve concluir duas atividades no prazo de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, caso haja necessidade e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** – Revogam--se às disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO**
**PUBLIQUE-SE**

Aracaju, 15 de outubro de 2015.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário

# Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

| | |
|---|---|
| **GOVERNO DE SERGIPE**<br>**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**<br><br>EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 03-2015 | PROCESSO Nº. 019.000.00111/2015-3 |
| CONTRATANTE | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |
| CONTRATADO | BANCO DO BRASIL S.A |
| OBJETO | Prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. |
| DATA DO RATIFICO | 20/08/2015 |
| RESUMO DA JUSTIFICATIVA | A razão de escolha do Banco do Brasil S/A, se dá única e exclusivamente por ser a mesma, a instituição financeira federal que recebe os recursos da união. A lei 8.666/93 e alterações seguintes elenca, no seu art. 24, as hipóteses em que a licitação é dispensada e o inciso VIII, como abaixo transcrito: **"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. § 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. § 2o Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis" (g.n.).**<br>Pelo exposto acima, detectamos que o **BANCO DO BRASIL S/A,** enquadra-se no caso em tela. De acordo com a minuta do contrato em anexo, o **BANCO DO BRASIL S/A,** não cobrara desta SEDETEC nenhum encargo, conforme, observa-se na Cláusula Oitava. O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses. Ex positis, somos pela contratação com o **BANCO DO BRASIL S/A**, com fulcro no art. 25, da Lei nº. 8.666/93. |
| BASE LEGAL | Art. 25 da Lei n° 8.666/93. |
| PARECER DA PGE | 2803/2015 de 18 de maio de 2015. |

Aracaju, 22 de outubro de 2015.

**MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO**
**Chefe da ASPLAN/SEDETEC**

# Turismo

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE
P O R T A R I A Nº 17

DE 01 DE OUTUBRO DE 2015- ALTERAR MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UCP/SE - PRODETUR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL EM SERGIPE E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do art. 90, Incisos II e VII, da Constituição Estadual do Estado de Sergipe e art. 43 da Lei Estadual n° 7.116/2011; em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977; e, ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, alterado pelos Decretos nº 24.799, de 01 de novembro de 2007 e n° 26.050, de 01 de abril de 2009

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar membros da** Comissão Especial de Licitação da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP/SE, unidade operacional da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte– SETESP, constituída pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2015 em obediência ao disposto no art. 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com o objetivo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito do *Programa de Desenvolvimento do Turismo e do Esporte no Estado de Sergipe – PRODETUR NACIONAL/SE*, efetuando, assim, as atribuições previstas no art. 6º, inciso XVI, do mesmo Diploma Legal, sai : Noemia Alice Nery Lobão Cruz, membro, RG nº 1.254.711, CPF nº 001.508.465-50, entra: Vera Lúcia Silva Cardoso – CPF nº 150.868.875-34; SEMARH ;

**Art. 2º** Designar a seguinte composição para a referida Comissão:

- Limilla Caroline Matos Barbosa, Presidente, RG nº 1.360.297, SSP/SE, CPF nº 007.367.295-50, Coordenador Técnico da UCP/SE-PRODETUR;
- Márcio Cavalheiro Alves, Membro, RG nº 886.170, SSP/SE, CPF nº 724.076.545-87, Supervisor Técnico Administrativo, SETESP;
- Carmem Sueli Cruz Silva, membro, RG nº SSP/SE, CPF nº 855.795.215-53, Assessor Executivo - SEINFRA
- Rafael Domingues Corona, membro, RG nº 2.636.374-8, CPF nº 283.203.558-26, Consultor Técnico Operacional – SETESP;
- Vera Lúcia Silva Cardoso, membro, RG nº 256.339, SSP/SE, CPF nº 150.868.875-34, Oficial Administrativo – SEMARH.

**Parágrafo único** - O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nos seus eventuais impedimentos ou ausências, designará um dos membros para substituí-lo.

**Art. 3º** - No desempenho de suas funções, descritas no art. 1º da presente Portaria, a Comissão observará o procedimento preconizado pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Estadual nº 5.848/2006, bem como as Políticas para Aquisição de Obras, Bens e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**Art. 4º** - A Comissão Especial de Licitação, de que trata o art. 1º desta Portaria, terá a duração de 06, (seis) meses ou até a duração dos trabalhos, tendo início em 01 de outubro de 2015;

Art. 5º - Pela participação, cada membro receberá um adicional de R$ 800,00 (Oitocentos reais); de acordo com o Decreto nº 30.072 de 21 de setembro de 2015 que altera o artigo 5º; do Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014;
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.

**Art. 7º** – Revogam –se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, 01 de outubro de 2015,

**Adilson de Carvalho Silva Junior**
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
# Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

**OBJETO:** "Execução dos serviços de recuperação da ponte de madeira sobre Rio Japatuba na Rodovia SE-434, Povoado Pau D'Arco/Povoado Caatinga no Município de Aquidabã, neste Estado";

**VENCEDORA**: W DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA–ME;

**VALOR**: R$ 80.480,70 (oitenta mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos);

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 180 (cento e oitenta) dias;

**HOMOLOGADO EM**: 20/10/2015.

Aracaju, 20 de outubro de 2015.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

**OBJETO:** "Recuperação da Ponte sobre o Rio Campos Novos, localizada no Povoado Lagoa da Volta, no Município de Porto da Folha, neste Estado";

**VENCEDORA**: W DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA–ME;

**VALOR**: R$ 241.727,87 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos);

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 180 (cento e oitenta) dias;

**HOMOLOGADO EM**: 20/10/2015.

Aracaju, 20 de outubro de 2015.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 026/2015

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01138/2015-5
Pregão Eletrônico nº 199/2015
CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA: **CIMAVEL – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA..**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Contratação de Serviços Especializados com Fornecimento de Peças Genuínas para a realização de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Rodoviários do DER-SE",, conforme especificações constantes no** Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº **199/2015**,

**V**ALOR mensal de **R$ 13.645,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais),** sendo o valor total do contrato **de R$ 163.740,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais)**. A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação
PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato terá vigência de **12 (doze meses)** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993
RECURSO: **26.203 26.122.0018 0733 33.90.00 0120.**

Aracaju, 30 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

O **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju**/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Instalação L.I. 192/2015**, emitida em 22/10/2015 com validade de **um** ano, para obra de **Implantação do Contorno Norte de Itabaianinha, trecho: entre. SE-385/entr. SE-469/entr. SE-287/entr. SE-290/entr. SE-467**, município de **Itabaianinha/SE**. Proc. ADEMA nº **2015-003824/TEC/LI-0206.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

O **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju**/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Instalação L.I. 191/2015**, emitida em 22/10/2015 com validade de **dois** anos, para obra de **Implantação da Rodovia SE-170/ Acesso 055, trecho entre SE-200/Povoado Pedra Furada/ Entre SE-170 (Povoado Carro Quebrado)/ Povoado Escurial**, município de **Nossa Senhora de Lourdes/SE**. Proc. ADEMA nº **2014-001895/TEC/LI-0092.**

## Fapitec

**GOVERNO DE SERGIPE**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE. ERRATA - PORTARIA Nº 19/2015 DE 19 de outubro de 2015. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE,** no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o dispositivo no Art.11, inciso XV do estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE aprovado pelo Decreto governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. **RESOLVE**: **Art. 1°** Designar o servidor **Jamisson Nunes Santos, portador do RG n°2.585.453-4 e CPF 055.032.695-27 para exercer cargo de comissão de Diretor Administrativo e financeiro, no período de 22/10/2015 a 29/10/2015,** em substituição a **JOSENITO OLIVEIRA SANTOS**, RG n°301.441 SSP/SE e CPF n° 236.139.045-00, que estará substituindo o Diretor Presidente **JOSÉ RICARDO DE SANTANA**, RG n°694.094 SSP/SE e CPF n°479.413.915-20, no período de **22/10/2015 24/10/20015**, por motivo de viagem a serviço desta Fundação, e no período de **27/20/2015 a 29/10/2015,** por motivo de gozo de férias. **Art. 2°**Esta Portaria terá vigência na a partir de 22/10/2015. **Art. 3°** Revogam-se às disposições em contrário. Aracaju/SE, 21 de outubro de 2015.

**José Ricardo de Santana**
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

## Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 45/2015
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

**DESIGNA A EMPREGADA PÚBLIGA GRASIELLA RODRIGUES FONSECA COMO PREGOEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA.**

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008,

**Art. 1º** Designar como pregoeira responsável pelas licitações ocorridas na FUNESA, a funcionária , **GRSIELLA RODRIGUES FONSECA**, brasileira, maior, Assessora Técnica, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Apoio Direção II, portadora de Cédula de Identidade nº 1.419.348 SSP/SE;

**Art. 2º** Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto do pregão, o pregoeiro poderá solicitar assessoramento da unidade licitante;

**Art. 3°** Essa portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2015.

**HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO**
Diretor Geral da FUNESA
**HOMOLOGO** a presente licitação que originou o PE nº 16/2015 para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aracaju(-SE)**,21/10/2015.**

**HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO**
**Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde**

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**
**A Fundação Estadual de Saúde**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 32/2015, de 15 de julho de 2015, vem manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015, cujo o objeto é** Registro de preços para fornecimento eventual de materiais para biossegurança como suporte ao atendimento nos CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas, de responsabilidade da Fundação Estadual de Saúde FUNESA,**Processo nº 020.250.00572/2015-4.** Para o presente certame participou a empresa: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Os itens que compõe este pregão são: Item 01 - FILME EM PVC,** foi FRACASSADO por apresentar valor exorbitante**, Item 2 - PAPEL ALUMÍNIO,** e **Item 4 - POTE PLÁSTICO,** foram revogados a pedido do setor técnico desta fundação, o COCEO revogou o item justificando que a cotação está equivocada. E os **Itens 5 - CANUDO DE PLÁSTICO, 6 - SACO PLÁSTICO PARA "GELADINHO" , 7- SACO PLÁSTICO PARA "HAMBURGER e 8 - TNT liso,** foram **DESERTOS,** ou seja nenhuma empresa cotou. Diante de toda a situação verificada , a Pregoeira solicitou que o presente Resultado juntamente com o processo licitatório fossem enviados ao Ilustríssimo Diretor Geral, para que este o declarasse **FRACASSADO**, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.
Aracaju, 20 de outubro de 2015.

**MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS**
**Pregoeira da CPL - FUNESA**

## Fundação Hospitalar de Saúde

***FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE***
***PORTARIA Nº 399/2015 – DG***
***De 21 de outubro de 2015***

*Exonera do cargo em comissão de Assessora de Coordenação e nomeia no cargo em comissão de Assistente Técnico II, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho, em Nossa Senhora do Socorro;*

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

**E X O N E R A R**

**MARIA ALVES RIBEIRO NETA,** CPF (MF) nº 048.824.615-60, do cargo em comissão de Assessora de Coordenação, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho, em Nossa Senhora do Socorro, com data de 30 de setembro de 2015;

**N O M E A R**

**MARIA ALVES RIBEIRO NETA,** CPF (MF) nº 048.824.615-60, no cargo em comissão de Assistente Técnico II, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho, em Nossa Senhora do Socorro, a partir de 1º de outubro de 2015 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 21 de outubro de 2015.

**HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO**
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

***FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE***
***PORTARIA Nº 397/2015 – DG***
***De 20 de outubro de 2015***

*Exonera do cargo em comissão de Assessor Técnico e nomeia no cargo em comissão de Gestor de Apoio, na sede da Fundação Hospitalar de Saúde;*

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

**E X O N E R A R**

**IVES DÉDA GONÇALVES,** CPF (MF) nº 911.064.605-10, do cargo em comissão de Assessor Técnico, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotado na sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 15 de outubro de 2015;

**N O M E A R**

**IVES DÉDA GONÇALVES,** CPF (MF) nº 911.064.605-10, no cargo em comissão de Gestor de Apoio, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, na sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 16 de outubro de 2015 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 20 de outubro de 2015.

**HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO**
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

***FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE***
***PORTARIA Nº 398/2015 – DG***
***De 21 de outubro de 2015***

*Exonera do cargo em comissão de Assistente Técnico II e nomeia no cargo em comissão de Assistente Técnico III, lotada na sede da Fundação Hospitalar de Saúde;*

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

**E X O N E R A R**

**SELMA MARIA MELO FREIRE,** CPF (MF) nº 267.450.975-91 do cargo em comissão de Assistente Técnico II, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 15 de outubro de 2015;

**N O M E A R**

**SELMA MARIA MELO FREIRE,** CPF (MF) nº 267.450.975-91, no cargo em comissão de Assistente Técnico III, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na sede da Fundação Hospitalar de

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Saúde, a partir de 15 de outubro de 2015 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 21 de outubro de 2015.

**HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO**
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

**Fundação Renascer do Estado de Sergipe**
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO CONVITE 001/2015.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos para atender as unidades da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
**CONTRATANTE:** Fundação Renascer do Estado de Sergipe
**CONTRATADA:** Elze Vieira da Silva Bolsas e Pastas ME
**VIGÊNCIA**: 12 meses.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.202 08.243.0015 0008 33.90 0130000000
**VALOR TOTAL:** 32.832,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais)

**Adjudico em 22 de outubro de 2015**.

**GREICE DE OLIVEIRA SOUZA**
Presidente da Comissão de Licitação

**Homologo em 22 de outubro de 2015.**

**WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES**
Diretor Presidente

## FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 35/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020.000.13148/2015-0
**OBJETO**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.
**CONTRATADA:** AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA.
**CNPJ: 04.864.703/0001-19**
**VALOR:** R$ 500.000,00
**FONTE DE RECURSO:** 0214
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0006
**PROJETO ATIVIDADE:** 1354
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00
**VALOR:** R$ 3.000,00
**FONTE DE RECURSO:** 0214
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.305.0006
**PROJETO ATIVIDADE:** 1359
**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.00
**VALOR:** R$ 3.000,00
**FONTE DE RECURSO:** 0214
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.304.0006
**PROJETO ATIVIDADE:** 1369 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00
**VALOR:** R$ 19.000,00
**FONTE DE RECURSO:** 0102
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0040
**PROJETO ATIVIDADE:** 1411
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00
**VALOR GLOBAL ESTIMADO**:
R$ 525.000,00
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**
ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
**PARECER PGE:** Nº 7065/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
**RATIFICADO:** 21 DE SETEMBRO DE 2015

**JOSE MACEDO SOBRAL**
Secretário de Estado da Saúde

| EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO | |
|---|---|
| **CONTRATO:** | 22/2011 |
| **MODALIDADE:** | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2011 |
| **CONTRATANTE:** | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| **CONTRATADA:** | X TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| **OBJETO:** | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS DA MARCA VMI/PHILIPS INSTALADOS NO CADI E CAISM. |
| **OBJETIVO:** | ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR |
| **VALOR TOTAL FINAL:** | R$ 99.071,77 |
| **PARECER JURÍDICO:** | 6158/2015 - PGE |
| **DATA DE ASSINATURA:** | 02 DE OUTUBRO DE 2015 |
| **SECRETÁRIO** | JOSÉ MACEDO SOBRAL |

## Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **OUTUBRO/2015:**
**Portaria nº 350/2015** – **Designar CLÉA OLIVEIRA DIONÍSIO DA SILVA**, C.P.F. Nº 103.605.495-00, para **responder** pela Coordenadoria do Centro de Promoção à Saúde Luciano Barreto Júnior/IPESAÚDE, a partir de 01/10/2015, até ulterior deliberação.

Aracaju, 21 de Outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

**CHRISTIAN OLIVEIRA**
DIRETOR PRESIDENTE

## Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria nº 2555/2015 RESOLVE:** Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a CLAUDIO ROBERTO LEITE SAMPAIO, RG 351735/SSP, CPF 120.173.885-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE JUSTICA, Nível: NSE-1 Referência: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 14/07/2015.

Aracaju, 20 de outubro de 2015.

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria nº 104/2015 RESOLVE:** Indeferir o Pedido de Aposentadoria especial, do Requerente ELIAS DE ANDRADE, conforme processo nº 021.000.02465/2015-8.

**Portaria nº 114/2015 RESOLVE:** Indeferir o Pedido de Aposentadoria especial, do Requerente LUIZ CARLOS ALVES SANTOS, conforme processo nº 021.000.03048/2015-5.
Aracaju, 21 de outubro de 2015.

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

## Segrase

DEMONSTRATIVO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014
CONTRANTE: Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

CONTRATADO: Barros & Santos Empreendimentos LTDA.
Objeto: Supressão e Acréscimo dos serviços
Base legal: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93
Data de assinatura do termo: 07 de outubro de 2015.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor Presidente

## DIVERSOS

**ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA.**
CNPJ nº 09.038.731/0001-09 - NIRE nº 2.820.040.196-7

**Extrato de Ata de Reunião de Sócios**

Para os fins do art. 1.084 da Lei 10.406/02, a administração da **Arumã Produtora de Embalagens do Sergipe Ltda.** ("**Sociedade**") informa que, na Reunião de Sócios da Sociedade, foi aprovada, pela unanimidade dos sócios, a redução do capital da Sociedade, considerado excessivo, de R$ 262.522.126,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais) para R$ 253.522.126,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais). A referida redução foi deliberada através de Reunião de Sócios, datada de 15 de outubro de 2015, que se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na sede social da Sociedade. Tal redução será efetivada 90 (noventa) dias a contar desta publicação e arquivada no competente registro público, conforme artigo 1.084 da Lei 10.406/02, desde que não ocorram manifestações de eventuais interessados, na qualidade de credores quirografários, por título líquido anterior a esta data.

A FAZENDA ESPÍRITO SANTO situada na Zona Rural do Município de Riachuelo-SE, propriedade de José Santos Silva Amado, CPF Nº 038.716.655-68, torna público que recebeu junto a ADEMA a Licença Única de Plantio nº 19/2015, com validade de 05 (cinco) anos.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO:**
A MASSARANDUBA MADEIRAS LTDA , INSCRITA NO CNPJ 32.739.773/0001-80, LOCALIZADA À AV. SÃO JOÃO BATISDTA, Nº 548, BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU-SE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 065/2015 COM VALIDADE DE 02 ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART.20, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14 E PROTOCOLO SEMA Nº 2705/15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015; E PROTOCOLO SEMA Nº 4464/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015, E PARECER TÉCNICO 238/2015 DLA SEMA DE 06 DE JULHO DE 2015; E PARECER TECNICO 349/2015 DLA DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que o bacharel **HUGO SANTIAGO GONÇALVES DE MELO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 05 de outubro de 2015.

**SERGIO ARAGÃO DE MELO**
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que a bacharela **SELDA LUIZA PINTO SANTOS** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 19 de outubro de 2015.

**SERGIO ARAGÃO DE MELO**
Secretário-Geral – OAB/SE

**Convocação para Assembléia Extraordinária e Conselho De Administraçãoda Empresa Nutrial Agroindústrias Reunidas S.A. – Cnpj Nº 13.177.019/0001-50**

Pelo presente edital ficam convocadas todos os acionistas da empresa Nutrial Agroindústrias Reunidas S.A., quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de novembro de 2015, às 08:00 horas, na sede da empresa na Av. Murilo Dantas, S/Nº Distrito Industrial de Propriá, na cidade de Propriá no Estado de Sergipe, para deliberar especificamente sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.1 – Reforma do Estatuto Social da empresa;
1.2 –Aprovar novo Conselho de Administração;
1.3 - Apresentação e registro do boletim de subscrição.
1.4 – Aprovação de balanço patrimonial e demonstrações relativa ao ano de 2014

**José Augusto Andrade Dantas**
**Presidente**

RESUMO DE PEDIDOS – 4500019198, 4500019199, 4500019200, 4500019201

**NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO:** RP009/2015;
**CONTRATADA:** TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

**CNPJ nº:** 10.854.796/0001-01;
**OBJETO:** Serviços de manutenção predial;
**VALOR: R$ 48.484,52** (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
**DATA DOS PEDIDOS:** 21.10.2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015**

Objeto**: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, BORRACHAS PARA ACOPLAMENTO E LUVAS DE ACOPLAMENTO COM JUNTA/ ANEL ELÁSTICO, PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO, NO ESTADO DE SERGIPE.** Início do Acolhimento das Propostas**: 09:00 horas do dia 26/10/2015.** Encerramento do Recebimento e Abertura das Propostas**: dia 06/11/2015 às 09:15 horas.** Início da Sessão de Disputa de Preços: **dia 06/11/2015 às 09:30 horas.** Refêrencia de Tempo**: Para todas as Referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br **.** Base Legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (**Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014**).** Fonte de Recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 532/2015.** Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado.** Rua: **Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/ DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS –** Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PONTA PONTA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ADUTORAS SITUADAS NA RMA – REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU.** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09:00 horas do dia 27/10/2015.** ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**dia 09/11/2015 às 09:15 horas.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 09/11/2015 às 09:30 horas.** REFERÊNCIA DE TEMPO: **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.** LOCAL**:** www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS: **Receita própria da DESO – Rubrica 10.** PARECER JURÍDICO: **nº 534/2015.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO –** Pregoeiro.

Extrato nº 137/2015

Extrato do Contrato nº 136/2015 //Pregão Eletrônico nº 062/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Reluz Nordeste Indústria e Comércio Ltda //Objeto:Aquisição de 21 toneladas de Permanganato de Potássio Free Fowling (pureza 90%), destinadas as Estações de Tratamento d'água do Poxim e de Lagarto. //Preço:R$ 416.850,00 //Prazo: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias /Recursos: 10 – DESO
Extrato do Contrato nº 143/2015 //Dispensa de Licitação nº 057/2015 //Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Clean House Dedetizadora Ltda – ME //Objeto: Prestação de serviços relacionados a desinsetização, desratização, descupinização e higienização de 2 (duas) caixas d'água nas áreas internas e externas nas dependências da Sede da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO e no Almoxarifado Central da DESO. //Preço:R$ 8.700,00 //Prazo:365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 – DESO
Extrato do Contrato nº 153/2015 //Concorrência nº 014/2014 // Base Legal:Lei nº 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: MRM Construtora Ltda //Objeto: Execução de Obras e Serviços para Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Lagarto/SE, Sub-bacias 01 a 09. //Preço: R$ 61.823.085,59 //Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias //Recursos: PAC - Governo Federal/Governo Estadual/Ministério das Cidades (Termo de Compromisso nº 428.542-51/2013)

A empresa **NASSAL – NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÃO LTDA,** torna público que recebeu da ADEMA– ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a **Licença Prévia nº 070-1/2015**, aprova localização e concepção do condomínio Verde Monte Florata, localizado na Rua Projetada, s/n, Lote 02, Bairro Rosa Elze, em um terreno com área de 19.152,37m².

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO N.º 19/2015**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, registrado sob o **n.º 19/2015**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de impressão da marca Xerox, modelo X-570, com fornecimento de peças e suprimentos originais do fabricante. **RECEBIMENTO:** às **10h00**, do dia **04 de novembro de 2015**. **LOCAL:** sede do SEBRAE/SE, Av. Tancredo Neves, 5.500, bairro América, Aracaju/SE. O Instrumento Convocatório e seus elementos constitutivos poderão ser adquiridos no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718) e via e-mail licitacao@se.sebrae.com.br
Publique-se.

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2015.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira do SEBRAE/SE

# MUNICÍPIOS

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Areia Branca, Estado de Sergipe, por conduta da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, JORNAL CORREIO DE SERGIPE E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015, que onde se lê: "Areia Branca/SE, 10 de outubro de 2015", leia-se: "Areia Branca/SE, 09 de outubro de 2015".

Julcemara Andrade da Cruz Tavares.
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
**OBJETO**: contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo caminhão compactador destinado a coleta e transporte de lixo para atender as necessidades do município de Capela/SE.
**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES**: 10 de novembro de 2015 às 09h00min.
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2057 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
**FONTES DE RECURSO:** 000
**BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min. Capela (SE), 22 de outubro de 2015.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGADA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n.º 29/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social;**
OBJETO: **Registro de Preços para Prestação de Serviço de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea e terrestre nacional;**
VENCEDOR DO LOTE: **01;**
EMPRESA: **Distak Agência de Viagens Turismo LTDA-EPP;**
VENCEDOR DO LOTE: **02;**
EMPRESA: **Tita Eventos Eireli - EPP;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 5.603/2008, n.º 5.251/2005 e Decreto Federal n.º 7.892/2013;**
PARECER JURÍDICO: **541/2015;**
PARECER TÉCNICO: **375/2015;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **22/10/2015.**

Estância/SE, 22 de outubro de 2015.

EVERTON SANTOS SANTANA
Presidente Interino da CPL/PME

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial n.º 05/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social;**
OBJETO: **Prestação de Serviço de Lavagem de Veículos;**
VENCEDORA DO CERTAME: **Rodolfo Silva Nunes - ME;**
LOTE: **01 e 02;**
BASE LEGAL: **Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.784/01 e 3.555/00, Decreto nº 7.892/13 – Sistema de Registro de Preços, Decretos Municipais nº 5.251/05 e nº 5.603/08, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e a Lei Complementar n° 147/2014.;**
PARECER JURÍDICO: 535/2015**;**
PARECER TÉCNICO: 368/2015;
RESULTADO DA LICITAÇÃO: **Homologada dia 19/10/2015.**

Estância/SE, 21 de outubro de 2015.

**EVERTON SANTOS SANTANA**
Presidente Interino da CPL/PME

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 16/2015**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Inexigibilidade nº 57/2014.**
CONTRATADA: **CAPA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Prorrogação da Vigência do Contrato.**
ITEM ADITADO: **Cláusula terceira, item 3.1.**
BASE LEGAL: **Art. 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93.**
PARECER JURÍDICO: **386/2015.**
DATA DO TERMO ADITIVO: **10/07/2015.**

**Estância/SE, 07 de Agosto de 2015.**

**ALAÍNE PIRES MORAIS**
**Presidente da CPL/PME**

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2015**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, através do Presidente da Comissão de Licitação, instituida pela Portaria nº 45/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
**Objeto:** Execução dos Serviços de Pavimentação de todas as Ruas dos Povoados Tabuleiro e Lagoa da Entrada no Município de Monte Alegre de Sergipe/Se;
**Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas":** 09/11/2015 às 09:30 hs;
**Tipo da Licitação:** Menor Preço Global;
**Prazo de Execução**: 60(sessenta) dias;
**Recursos**: (025/000);
**Base legal:** Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações;
**Número do Parecer Juridico:** 2015;
**Valor Global Estimado**: R$ 131.492,07 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e sete centavos)
**Disponibilização do Edital:** Praça Presidente Médici, Nº. 227, Centro, MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

Monte Alegre de Sergipe/SE, 22 de Outubro de 2015.

**GEILSON ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente da CPL

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

**ESTADO DE SERGIPE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
**MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE
**OBJETO**: Execução dos Serviços de Reforma dos Prédios onde funcionavam os Postos de Saúde dos Povoados Baixa Verde, Monte Santo e Maravilha no Município de Monte Alegre de Sergipe/Se;
**CONTRATADA:** MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 07.343.582/0001-58;
**VALOR GLOBAL**: **:** R$ 138.264,89 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Monte Alegre de Sergipe/SE, 29 de Setembro de 2015

GEILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
**MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE
**OBJETO**: Execução dos Serviços de Reforma dos Prédios onde funcionavam os Postos de Saúde dos Povoados Baixa Verde, Monte Santo e Maravilha no Município de Monte Alegre de Sergipe/Se;
**CONTRATADA:** MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 07.343.582/0001-58;
**VALOR GLOBAL**: **:** R$ 138.264,89 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90(noventa) dias.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 07 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1033 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Saúde – Elemento: 4490.51.00.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 006.
**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 01 de Outubro de 2015

**LAURA HINGRID LOUREIRO DE BARROS LIMA**
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE PINHÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2015**

A Prefeitura do Município de Pinhão/SE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço “menor preço global, segundo o regime de empreitada por preço unitário”, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Construção de Rede de Abastecimento de Água para atender a 74 residências no Povoado Beija Flor de Cima e Beija Flor de Baixo. Data, Local e Horário do Certame: 10/11/2015, na Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Pinhão/SE as 08:00h. Tipo da Licitação: Tomada de Preço. Dotação Orçamentária: UO: 13010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, 4490.51.00.00:0193.025 - OBRAS E INSTALACOES. Base Legal: Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Pinhão/SE das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Pinhão/SE, 23 de outubro de 2015. Carlos Alberto Batista dos Santos Filho- Presidente da CPL.

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE PINHÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2015**

A Prefeitura do Município de Pinhão, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas, Zero Hora, Ano de Fabricação e Modelo 2014 e ou 2015, Tração 4 x 4, Potência Mínima de 75 CV. Aquisição de 02(duas) Carreta Agrícola de madeira, nova de capacidade Mínima de 4 Toneladas. Aquisição de 01(um) semeadora plantadeira de 04 linhas. Aquisição de Grade niveladora e destorradora leve(28x22x3,5mm). Aquisição de 01(um) grade aradora de controle remoto(14x26x6mm), visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO. Data, Local e Horário do Certame: 05/11/2015, na Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE, as 08:30hs.Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO DO ITEM. Prazo de Fornecimento: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: UO: 13010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Ação: 1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, 4490.52.00.00:0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 105/2014, de 01/07/2014. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Pinhão/SE, 23 de outubro de 2015. Luciana Brito dos Santos Melo - Pregoeira.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 506/2015 datada de 19 de outubro de 2015 – CONCEDE o servidor VALMOR AGUIAR BARRETO, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, Passando da referência 01 para a referência 02, com vigência a partir de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 507/2015 datada de 19 de outubro de 2015 – CONCEDE o servidor RONNEY FRANÇA SANTOS, Analista de Controle Externo I, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, Passando da referência 01 para a referência 02, com vigência a partir de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 508/2015 datada de 19 de outubro de 2015 – CONCEDE o servidor VALMOR AGUIAR BARRETO, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, Passando da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 509/2015 datada de 19 de outubro de 2015 – CONCEDE o servidor ISMAR DOS SANTOS VIANA, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, Passando da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 510/2015 datada de 19 de outubro de 2015 – CONCEDE o servidor LIVIO ROCHA CONCEIÇÃO, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, Passando da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 511/2015 datada de 19 de outubro de 2015 – CONCEDE o servidor CASSIO ANDRADE DANTAS, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, Passando da referência 01 para a referência 02, com vigência a partir de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 512/2015 datada de 19 de outubro de 2015 – CONCEDE o servidor CASSIO ANDRADE DANTAS, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, Passando da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 513/2015 datada de 19 de outubro de 2015 – CONCEDE a servidora MARIA APARECIDA PRADO DE CARVALHO, Assistente de Serviços Administrativos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 1995/2000, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 3 de novembro de 2015 a 2 de dezembro de 2015.

PORTARIA nº 514/2015 datada de 21 de outubro de 2015 – EXONERA, a pedido, a servidora ANDREA CAROLINA ANDRADE COUTO, RG nº 1.275.509 SSP/SE, CPF sob o nº 962.663.925-34, do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal de Contas, com vigência a partir de 28 de junho de 2014.

PORTARIA nº 515/2015 datada de 21 de outubro de 2015 – CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor JOAN RIBEIRO SOARES, Analista de Controle Externo II, por 05 (cinco) dias, no período de 28 de setembro de 2015 a 2 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 516/2015 datada de 21 de outubro de 2015 – PRORROGA a Licença para Tratamento da Própria Saúde, concedida a servidora SILVIA MARIA SANTOS, Assistente de Serviços Administrativos, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 30 de setembro de 2015 a 13 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 517/2015 datada de 21 de outubro de 2015 – CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, a servidora JUSSARA DE JESUS MACHADO, Analista de Controle Externo I, por 30 (trinta) dias, no período de 5 de outubro de 2015 a 3 de novembro de 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou o seguinte Ato:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 34/2015 – TRANSFERE o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do Servidor Público.

*** Republicado por incorreção do Diário Oficial nº 27.322 de 22/10/2015 e Diário Oficial Eletrônico Ed. 845, Quarta-feira, 21 de outubro de 2015.**

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**A MESA DIRETORA BAIXOU O SEGUINTE ATO:**
**ATO Nº 22.679 -** Em 21 de outubro de 2015, declara ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o expediente do dia 30 de outubro de 2015.

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU O SEGUINTE ATO:**
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.616 -** Em 30 de setembro de 2015, exonerar Adriana Rios Pimentel, RG n.º 3.064.671-5/SE, CPF. (MF) 015.619.895-92, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de outubro de 2015.

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 039/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

**Objeto**: Prestação de serviços de reforma e ampliação dos quadros elétricos de distribuição e barramento de baixa tensão (BT) da subestação de energia elétrica, da sala do gerador de emergência e instalação de uma malha de terra a ser conectada à existente localizados no subsolo edifício sede deste Poder.
**Favorecido**: Alves Barreto e Construções Ltda.
**Valor Anual do serviço**: R$ 278.063,36 (duzentos e setenta e oito mil, sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
**Parecer**: DJ/AL nº 660/2015
**Homologação**: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 20/10/2015

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2015

**Denise Vasconcelos G. Bendocchi**
**Pregoeira Oficial da AL-SE**

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 042/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

**CONTRATANTE**: Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.
**OBJETO**: prestação de serviço de organização de eventos para este Poder.
**PARCER JURÍDICO E BASE LEGAL**: Parecer DJ/AL Nº 665/2015, com embasamento jurídico na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
**RATIFICADO**: Em, 19 de outubro de 2015, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 22 de outubro de 2015.

Denise Vasconcelos G.Bendocchi
Pregoeira

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**




Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 às 20:46:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br